



PORTARIA N.º 377/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Sebastião Cavalcanti Neto, lotado no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.587.580-5 de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Sebastião Cavalcanti Neto**, RG nº 3.406.229-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranaguá, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, na Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, no período de **01 de março 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 25 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor